

**Decreto Nº 2681 - de 30 de Junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.269,62 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.269,62 ( vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 5.514,12

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.514,12

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.514,12

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.800,00

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 7.000,00

2.02.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.800,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 21.800,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 955,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 955,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 955,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.269,62

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 28.269,62**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 28.269,62

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.269,62

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 28.269,62

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.269,62

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 28.269,62**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Junho de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59